



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA
PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO FM COMERCIAL, EDUCATIVA E COMUNITÁRIA, COM PROGRAMAÇÃO LOCAL, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS ESPECIFICADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO processo 48/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANCISCO NUNES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso IV do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6183.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	180.001,80
TOTAL				180.001,80

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública:

Empresa: RADIO 96 FM LTDA

CNPJ/CPF: 02.928.356/0001-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVICO		12,0000	15.000,1500	180.001,8000
Total							180.001,8000
Total							180.001,8000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 16 de janeiro de 2026.

Responsável